

Indicação nº 407/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

DATA: 19/03/2025

Fax/00-2574
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Rodrigo Albuquerque Cruz, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo ao Gabinete Civil – GACIV, deste município – INDICAR que unam esforços para a instituição e eficácia do Programa Bolsa Atleta no Município de Parnamirim previsto na Lei Municipal nº 1.746 de novembro de 2015.

Justificativa

Conforme demandas apresentadas a este Gabinete Parlamentar, a presente proposição tem por objeto **a instituição e eficácia do Programa Bolsa Atleta no Município de Parnamirim previsto na Lei Municipal nº 1.746 de novembro de 2015** no Município de Parnamirim.

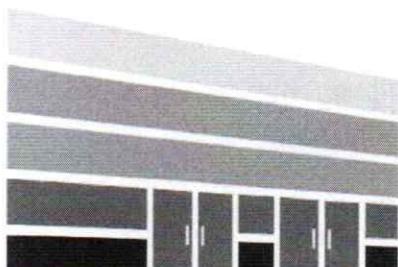
Conforme prescrito na Lei Municipal nº 1.746/2015, o Poder Executivo está autorizado a instituir o PROGRAMA BOLSA ATLETA no âmbito do Município de Parnamirim/ RN.

Desse modo, deve haver a regulamentação pelo Poder Executivo.

Ademais, o programa de apoio visa garantir a manutenção pessoal mínima aos atletas amadores, representantes do município de Parnamirim e praticantes de qualquer modalidade esportiva, assegurando-lhes condições para que se dediquem aos treinamentos esportivos e participem de competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.

Sendo assim, diante de cenário de dificuldade financeira para os atletas municipais o referido programa auxiliará à manutenção e treinamento destes.

Além disso, implica em um avanço significativo no incentivo à prática esportiva e na qualidade de vida dos esportistas e municípios parnamirinenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 20/03/2025

Thiago Fornands

1º Secretário



MAIS PERTO DE VOCÊ

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Parnamirim/RN 14 de março de 2025.

Rodrigo Albuquerque Cruz

Vereador

